LEI DE Nº. 667, DE 09 DE JANEIRO DE 1978.

PROMULGA A LEI Nº. 1/78. QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E ADOTAM OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Vereador Dr. MAURITY NASCIMENTO ESCOBAR, **Presidente da Câmara Municipal de Anápolis**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 201, § 2º do Regimento Interno daquela Casa. **PROMULGA A SEGUINTE LEI**:

Art. 1º. A Rua 11 (onze), na Vila Góis, passa a se denominar WADY CECÍLIO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de janeiro de 1978.

Maurity Nascimento Escobar
PRESIDENTE

João Batista Canedo
1º SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 09 de janeiro de 1978.

Elinor de Pina Dias Ramos
SERVIÇO DE EXPEDIENTE.